



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE

PROTOCOLO ANTIRRACISMO PARA O MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO/RS

Este Protocolo serve como uma ferramenta prática para combater a discriminação, acolher as vítimas e promover o respeito à diversidade, com foco especial na proteção das populações locais.

1. Prevenção Obrigatória (Atividades para o ano todo)

A escola não deve agir apenas após o conflito. A prevenção deve ser parte da rotina escolar.

-Capacitação da comunidade escolar: Realizar treinamentos com professores, merendeiras e motoristas do transporte escolar municipal sobre o racismo estrutural e o respeito aos povos indígenas.

-Currículo inclusivo: Garantir a aplicação real das Leis Federais 10.639/03 e 11.645/08, incluindo a história afro-brasileira e indígena em todas as matérias.

-Calendário escolar integrado: Celebrar datas importantes, como o Dia dos Povos Indígenas e o Dia da Consciência Negra, trazendo lideranças das comunidades locais para palestras e trocas culturais.

2. Identificação das Infrações (O que constitui racismo na escola?)

O racismo não pode ser relativizado como "brincadeira" ou "bullying". Ele se manifesta de três formas principais:

-Injúria racial verbal ou escrita: Uso de termos ofensivos, apelidos pejorativos ou piadas sobre o cabelo, cor da pele, traços físicos ou língua/sotaque do estudante.



- Exclusão ou isolamento:** Recusa de alunos ou profissionais em sentar perto, fazer trabalhos em grupo ou brincar com o estudante devido à sua raça ou etnia.
- Discriminação institucional:** Tratamento desigual por parte de funcionários, como punições mais severas ou menor atenção pedagógica baseada na origem do aluno.

3. Fluxo de Atendimento Imediato (Acolhimento)

Caso ocorra um episódio de racismo, a prioridade máxima é a proteção psicológica da vítima.

- Isolamento e escuta:** Retirar a vítima da situação de conflito, levando-a para um espaço reservado e acolhedor (como a sala da direção ou orientação).
- Escuta ativa e sem julgamentos:** Ouvir o relato do estudante com empatia, registrando suas palavras sem minimizar o ocorrido.
- Comunicação aos responsáveis:** Entrar em contato imediato com os pais ou responsáveis legais. No caso de estudantes indígenas, a liderança ou cacique da comunidade também deve ser informado para auxiliar no suporte comunitário.

4. Registro Oficial e Encaminhamentos

O racismo é crime inafiançável e imprescritível pela legislação brasileira. Todo caso exige registro formal.

- Ata escolar interna:** Redigir uma ata detalhada contendo a data, hora, nomes dos envolvidos, testemunhas e a descrição dos fatos. Este documento deve ser assinado pela direção e testemunhas.
- Comunicação à SMEDCJ:** Encaminhar cópia da ata para a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude de Mato Castelhano nas primeiras 24 horas.
- Acionamento da Rede de Proteção:** Comunicar o Conselho Tutelar do município (obrigatório se a vítima for criança ou adolescente).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE

-Boletim de Ocorrência: Orientar e auxiliar a família na realização do Boletim de Ocorrência na Polícia Civil do Rio Grande do Sul (que pode ser feito presencialmente ou pela Delegacia Online do RS).

5. Responsabilização e Medidas Pedagógicas

O protocolo exige respostas firmes para que a impunidade não gere repetição.

-Se o agressor for um estudante: Aplicação de medidas disciplinares previstas no regimento da escola, acompanhadas de medidas educativas obrigatórias (como leitura de livros temáticos, produção de trabalhos sobre diversidade e retratação mediada).

-Se o agressor for um funcionário ou professor: Afastamento imediato do contato com os estudantes envolvidos e abertura de processo administrativo disciplinar (sindicância) junto à Prefeitura Municipal.

-Intervenção coletiva: A coordenação pedagógica deve realizar uma atividade de reflexão com toda a turma onde o caso ocorreu, reforçando as regras de convivência e respeito, sem expor novamente a vítima.

📞 Telefones e Contatos Úteis em Mato Castelhanos/RS:

-Conselho Tutelar de Mato Castelhanos: (Disponível na sede do município para atendimento de urgência): 54999749966

-Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude: (Para acompanhamento do processo administrativo): 54999095294

-Disque Direitos Humanos: Ligar para o **Disque 100** (Ligação gratuita e anônima)



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE

-Brigada Militar: Ligar **190** (Para situações de flagrante ou ameaça física imediata)

Rua Silvio Manfroi , nº 01 - CEP: 99180-000 – Fone: (54) 3313.3822 Ramal 46

Email: educacao@matocastelhano.rs.gov.br

CNPJ: 92.412.808/0001-02